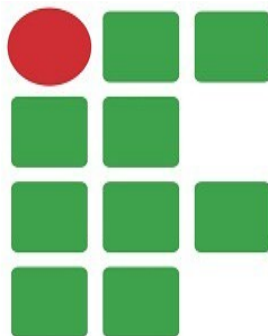




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 09/2023 – Publicação em: 16 de novembro de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 09/2023 – Publicação em: 16 de novembro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação
SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 09/2023 – Publicação em: 16 de novembro de 2023

RESOLUÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 09/2023 – Publicação em: 16 de novembro de 2023

No do Protocolo: 23041.045500/2023-94

RESOLUÇÃO No 1/2023 - IFAL (11.00)

Maceió-AL, 14 de novembro de 2023.

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Médios integrados da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Cozinha e Hospedagem do ano letivo de 2024.

O PRESIDENTE DO CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Marechal Deodoro, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Marechal Deodoro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2565 de 06/07/2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no D.O.U. no 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25 e em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado, o calendário acadêmico dos Cursos Médios integrados da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Cozinha e Hospedagem do ano letivo de 2024, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL – TITULAR

No do Protocolo: 23041.045514/2023-16

RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - IFAL (11.00)

Maceió-AL, 14 de novembro de 2023.

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Médios integrados em Guia de Turismo e Meio Ambiente do ano letivo de 2024.

O PRESIDENTE DO CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Marechal Deodoro, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Marechal Deodoro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2565 de 06/07/2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no D.O.U. no 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25 e em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 09/2023 – Publicação em: 16 de novembro de 2023

Art. 1º Fica aprovado, o calendário acadêmico dos Cursos Médios integrados em Guia de Turismo e Meio Ambiente do ano letivo de 2024, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL – TITULAR

No do Protocolo: 23041.045569/2023-18

RESOLUÇÃO No 3/2023 - IFAL (11.00)
Maceió-AL, 14 de novembro de 2023.

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores em Gestão Ambiental e Letras do ano letivo de 2024.

O PRESIDENTE DO CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus Marechal Deodoro, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Marechal Deodoro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2565 de 06/07/2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no D.O.U. no 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25 e em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, o calendário acadêmico dos Cursos Superiores em Gestão Ambiental e Letras do ano letivo de 2024, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR